

PORTARIA 180/2017 - GP

Concede Pensão Por Morte à dependente do
Servidor Instituidor José Valdeci de Souza e
dá Outras Providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições conferidas pelo art. 58, da Lei Municipal 139/2005,

CONSIDERANDO que o requerimento formulado pela parte interessada
ocorreu dentro de 30 dias da data do óbito do servidor instituidor;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica, reconhecendo a
existência de união estável entre a requerente e o *de cujus*;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte**, a contar de 14 de agosto de 2017, à
JOSINA ANDRESA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG 5.898.070, SSP/PE,
inscrita no CPF/MF sob o n. 011.497.064-57, ex-companheira do ex-segurado JOSÉ
VALDECI DE SOUSA, portador do RG 3.410.015, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob
o nº 355.591.874-53, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I,
Vencimentos R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), matrícula 51-1, falecido
em 14/08/2017, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a
redação que lhe foi dada pela Emenda 41/2003, c/c os artigos 8º, I, 29, II e 30, I, da
Lei Municipal 139/2005.

Art. 2º. O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no
art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41/2013.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos
retroativos a 14 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 07 de outubro de 2017.

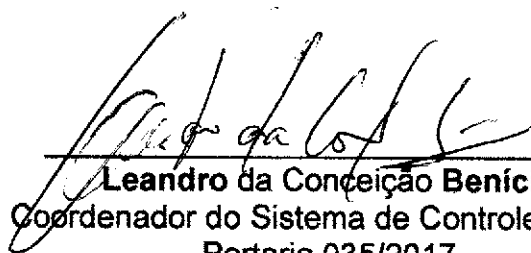


CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO
CLEOMATSON C. VASCONCELOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que a Portaria 180/2017 – Gabinete do Prefeito foi devidamente publicada no átrio desta Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE no dia 07 de outubro de 2017.

Santa Filomena/PE, 07 de outubro de 2017.



Leandro da Conceição Benício
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Portaria 035/2017